



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 088

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 1172

TAQUIGRAFIA

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA

(Em 11 de maio de 2021)

Presidência do Sr.

Eyder Brasil – Deputado

Secretariado pelo Sr.

Alan Queiroz - Deputado

(Às 19 horas é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Lebrão (MDB); Lazineiro da Fetagro (PT); Dr. Neidson (PMN); Luizinho Goebel (PV) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM); Alex Silva (REP); Cassia Muleta (PODE); Cirone Deiró (PODE); Geraldo

da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB) e Marcelo Cruz (PATR).

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –Presidente, eu peço dispensa da leitura da ata, por gentileza.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Registra a presença: Dr. Neidson.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Está dispensada, e que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1095/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 14.632.500,00, e cria Ação.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1095/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 103, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 14.632.500,00, e cria Ação."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*

Departamento legislativo - - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*

Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1002/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1002/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 61, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1045/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 90. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 358.754,18, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1045/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 90, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 358.754,18, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1020/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1020/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 83, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1088/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.663, de 28 de novembro de 2019.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1088/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 96, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.663, de 28 de novembro de 2019."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 936/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 032. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 936/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 032, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1086/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 483.700,25, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1086/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 94, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 483.700,25, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 408/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui a obrigatoriedade da utilização de materiais biodegradáveis na composição de utensílios descartáveis destinados ao acondicionamento e ao manejo de alimentos prontos para o consumo no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 408/2020 de autoria do Senhor Deputado Estadual Chiquinho da Emater, que "Institui a obrigatoriedade da utilização de materiais biodegradáveis na

composição de utensílios descartáveis destinados ao acondicionamento e ao manejo de alimentos prontos para o consumo no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 998/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento seja essencial, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 998/2021 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Estabelece que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento seja essencial, no âmbito do Estado de Rondônia.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 967/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 47. Revoga a Lei nº 946, de 20 de dezembro de 2000.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 967/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 47, “Revoga a Lei nº 946, de 20 de dezembro de 2000.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1090/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 8.184.321,67, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1090/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 98, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 8.184.321,67, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1047/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.979.253,62, em favor

da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1047/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 92, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.979.253,62, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.”
Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1046/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 91. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1046/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 91, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1103/2021 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1103/2021 de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Não há mais, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 18 de maio de 2021, no horário regimental. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 11 minutos)

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 11 de maio de 2021)

Presidência dos Srs.

Jair Montes – 1º Secretário
Alex Redano - Presidente
Luizinho Goebel - Deputado
Eyder Brasil - Deputado

Secretariados pelo Sr.

Alan Queiroz – Deputado

(Às 15 horas e 31 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); tn:Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Lebrão (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Laerte Gomes (PSDB); Lazineiro da Fetagro (PT); Dr. Neidson (PMN); Luizinho Goebel (PV) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Silva (REP); Cassia Muleta (PODE); e Marcelo Cruz (PATR).

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 94/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 483.700,25, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiário Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR".

- Mensagem nº 95/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 36.490.128,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP".

- Mensagem nº 96/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.663, de 28 de novembro de 2019".

- Mensagem nº 97/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.434.601,80 em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER".

- Mensagem nº 98/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 8.184.321,67, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG".

- Mensagem nº 99/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 97.783.862,16".

- Mensagem nº 100/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.764.076,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS".

- Mensagem nº 101/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 15.199.814,97, e cria Programa e Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do FUNPRERO – FEJP".

- Mensagem nº 102/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 62.437.535,96 e cria Ação".

- Mensagem nº 103/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 14.632.500,00, e cria Ação".

- Mensagem nº 104/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE".

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Secretário, essa Mensagem do ProLeite, chegou uma nova? É nova matéria ou é algum ofício pedindo para...?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – É nova, Excelência. É um Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES – É um Projeto de Lei, e quanto que é o remanejamento?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Eu vou ler novamente.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado. Me desculpa, que eu não estava...

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Tudo bem.
- Mensagem nº 104/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE".

O SR. LAERTE GOMES – Só para complementar. Espero que o Projeto que foi arquivado na CCJ não esteja dentro desse, porque aí é uma improbidade. Porque ele só pode ser trazido daqui a um ano ou ser resgatado da CCJ. Só para deixar isso registrado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Feito o registro, Excelência.
Dando continuidade:

- Mensagem nº 105/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 60.119.134,23, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN".

- Mensagem nº 106/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.980.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER".

- Mensagem nº 107/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.796.082,43".

- Mensagem nº 108/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 755.539,57, em favor da Unidade Orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde".

- Mensagem nº 109/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 17.481.734,97".

- Mensagem nº 110/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 21.983.869,24, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC".

- Mensagem nº 3/2021 – Poder Judiciário, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março do 2010, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

- Ofício nº 2892/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1516/2021 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

- Ofícios nºs 2855, 2854/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1639, 1646, 1642/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 2849/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1607/2021 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

- Ofício nº 2847/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1425/2021 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofícios nºs 2664, 2741/2021 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2418, 2427/2021 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 2852/2021 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2763/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 2841/2021 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2732/2021 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

- Ofício nº 2673/2021 – SEGEP, encaminhando para conhecimento as Certidões Negativas de Débitos e/ou multas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – CND/TCE/RO, dos servidores nomeados no exercício de 2019 e os Decretos de exonerações ou desligamentos daqueles que não percebem mais nenhum tipo de gratificação junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

- Ofício nº 1930/2021 – Governo do Estado, encaminhando Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2020. Era isso, Senhor Presidente. Lido o Expediente recebido.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, Dr. Neidson.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, por favor. Registra a presença do Deputado Dr. Neidson, meu sócio. Eu só tenho aqui inscrito o Deputado Adelino Follador. Algum outro Deputado gostaria de usar as Breves Comunicações? Com a palavra, pelo tempo de até cinco minutos, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente Jair Montes, todos os deputados aqui presentes, pessoal que está on-line também, toda a população, para nós é um prazer mais uma vez estar aqui na tribuna defendendo aí algumas situações. Hoje nós recebemos uma reclamação da Seas. Nós estamos pedindo à Seas para intervir no Tudo Aqui. Sabemos hoje que o antigo Shopping Cidadão, hoje Tudo Aqui, tem gente que está indo 10 horas da noite, Deputado Jair, no dia anterior, para conseguir ficha para poder fazer a sua identidade, recuperar, fazer uma renovação ou fazer uma segunda via de identidade. E aí distribuí só 25 fichas. Então, à noite, está sendo muito perigoso, está muito difícil. E nós precisamos que atenda o pessoal, que a necessidade é muito grande e tem muitas pessoas que precisam, que não têm como adiar. Muitas vezes, precisam desse documento urgente. Então, nós precisamos que seja..., está certo que com cuidado, regulamentando, mas nós precisamos...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Só um minutinho, Deputado. Deputado Adelino, só um minuto.

Deputados, nós temos um Deputado na tribuna. Deputados. Atenção, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Chiquinho. Nós temos um Deputado na tribuna.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, eu faria um apelo, aqui, ao chefe lá que coordena o Tudo Aqui, à própria Secretária que é

ligada à Secretaria da Seas, que acompanhe os trabalhos lá, que veja o que é possível. Nós não queremos exigir que se faça nada sem o controle, com gel, máscara, distanciamento, mas que atenda mais a população.

Também nós estivemos ontem no Idaron. Inclusive eu já liguei para o Júlio, que é o Presidente do Idaron, ontem mesmo. E estive sexta-feira lá no Idaron, em Ariqueemes. Quando a gente sabe que hoje o Idaron é informatizado, mas muitos agricultores têm dificuldade de manusear um computador, um celular, para fazer a sua declaração do gado. E como está previsto agora para o dia 30, nós estamos encaminhando um documento para o Idaron, para prolongar esse prazo. Porque muitas pessoas estão encontrando dificuldades para fazer essa declaração, e nós temos que, além de aumentar o prazo para dar mais condições de o pessoal fazer, nós precisamos que tenha o atendimento presencial. E nós achamos que, com cuidado, dá para atender. Mas nós precisamos que essas pessoas de idade, as pessoas que estão com dificuldade de manusear para fazer, e eles querem ir lá pessoalmente, eu acho que nós temos que atender, porque a necessidade é muito grande. Embora o Idaron hoje tenha meios... Então que, aos poucos, o pessoal aprende, treina um vizinho, ou lá no comércio, os presidentes das associações também podem auxiliar os agricultores nesse sentido, porque hoje tem internet praticamente em toda área rural. Então seria muito importante. Mas, no momento nós precisamos que os órgãos públicos... O Detran voltou, mas voltou também muito limitado. Nós sabemos que tem fila de mais de 1.000 pessoas inscritas para serem atendidas na agência do Detran. Então, isso está muito acumulado. Então, nós precisamos que, dentro do possível, seja atendido esse público, sejam todos os órgãos públicos, porque a população não pode ficar esperando. Tem certas coisas que não podem ser esperadas. Então, nós precisamos aí que o Governo do Estado através da Casa Civil, através dos Secretários prestem atenção porque o objetivo do órgão público é atender ao público. Então, nós precisamos dar atenção para que as pessoas não se sintam sem condições, sem atendimento. Então, eu quero deixar esse apelo que eu acho que é muito importante.

E não poderia também deixar, hoje, de falar sobre o aniversário de Machadinho d'Oeste. Hoje, dia 11, é o aniversário de Machadinho d'Oeste. Então, parabéns Machadinho d'Oeste, todas as pessoas que moram lá, o Paulo que é o Prefeito, os vereadores, em nome do Nego Toledo, companheiro nosso, vereador, e cumprimentar toda população de Machadinho pelo dia, por mais um aniversário de Machadinho d'Oeste.

Essas são minhas palavras, Senhor Presidente. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Senhor Deputado Adelino Follador, parabéns pela sua lembrança da questão de Machadinho. Também vai aqui, em nome da Assembleia Legislativa, em nome do Deputado Presidente Alex Redano, de todos os deputados, os nossos parabéns à cidade de Machadinho, ao Prefeito Paulo e também àqueles moradores honrados de Machadinho d'Oeste. Que Deus possa abençoar todos vocês.

E outra questão, é a questão também que a gente recebeu vídeo, recebeu fotos do Tudo Aqui. É muito importante que o Governo do Estado através, eu acho que lá é Sepog, se eu não me engano, que ela organize essa questão porque o governo tem que dar exemplo, as secretarias têm que dar exemplo e dar um jeito de como vai atender a população sem aglomerar. Não adianta a gente solucionar um problema e trazer outro, e

problema sério para a população até vir pegar Covid da maneira que eu vi lá. Pessoas chegando de madrugada no Tudo Aqui para pegar uma senha, senha limitada para poder tirar a segunda via de documentos.

Então, parabéns por essa preocupação que o senhor trouxe aqui a esta Casa. E fica aqui já o nosso alerta ao governo, à Casa Civil e à Secretaria, eu acho que é a Sepog a Secretaria que cuida lá. Neste momento nós temos que aprender a conviver, infelizmente, com esse vírus. Nós não podemos cometer erros do passado. Nós temos que também, além de abrir as repartições, ter todo o cuidado para atender a nossa população.

Com a palavra, Deputado Alan Queiroz, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, nobre Deputado Jair Montes. Meus cumprimentos também ao Deputado Adelino, que compõe a Mesa. Nossos cumprimentos também aos nossos pares que estão aqui, também os que estão nos acompanhando de forma remota. Quero cumprimentar os nossos visitantes hoje, a presença aqui do David de Cacoal e também do jovem Vereador Lauro, eleito agora representante do Município de Cacoal na Câmara de Vereadores. Em seu nome, Lauro, queria estender um abraço a todos os parlamentares da Câmara Municipal de Cacoal.

Senhor Presidente, venho aqui falar sobre alguns assuntos. Um é um grande evento que aconteceu, inclusive com a presença do Presidente da República, o Jair Bolsonaro, na inauguração da ponte, da tão esperada e sonhada ponte que vai fortalecer os nossos distritos da Ponta do Abunã. Distritos estes, Senhor Presidente, que Vossa Excelência conhece muito bem, que é tem um forte potencial, principalmente, na pecuária e a gente, com isso, fortalece o agronegócio dessa região que tanto defende bem aqui o Deputado Chiquinho da Emater.

Deputado Chiquinho, a gente não sabe o quanto essa ponte representa para esse segmento, para o fortalecimento do agronegócio da nossa Ponta do Abunã e também do nosso Estado vizinho, o Acre. Facilitando também a todos os nossos caminhoneiros que ficavam horas e até dias esperando para que a sua carga alcançasse a outra margem do rio. Então, aqui, o nosso agradecimento a todos os envolvidos, todos os parlamentares envolvidos, a nossa Bancada Federal e também o Governo Federal pela conquista e entrega à população desse benefício grandioso.

Mas eu também aqui, Senhor Presidente, eu não posso deixar, como pessoa pública e principalmente como um defensor árduo da saúde, como é a minha área, o meu segmento, de deixar aqui o nosso registro de que não houve ali, por parte de muitos representantes, um cuidado com a nossa saúde. Percebemos, inclusive, até o nosso Presidente mesmo, em muitos momentos, está sem máscara, favorecendo aí com que possa proliferar ali uma contaminação em massa. Vi muitas pessoas ali não utilizando essa ferramenta que nós todos, cada dia, cobramos, que é o uso da máscara. E eu fiquei muito entristecido com isso, não me fiz presente a este evento devido, realmente, a ter um certo receio em relação à aglomeração, que houve; não houve uma organização no sentido de respeitar o distanciamento tão pregado por todos nós, e, principalmente,

o uso dessa ferramenta que é a máscara, que todos nós defendemos aqui com muita veemência.

Então, esse registro, Senhor Presidente, que eu queria deixar aqui, a nossa insatisfação com relação a esse acontecimento. Mas não desmerecendo a grandiosa obra e benefício que traz para o nosso Município de Porto Velho, nosso Estado de Rondônia e a região da Ponta do Abunã.

Venho também, Senhor Presidente, aqui, registrar o recebimento de uma comissão, hoje, em nosso gabinete, do Prefeito do Vale do Anari e, também, do Prefeito de Machadinho, com seus vereadores, com a sua equipe técnica, solicitando apoio e recurso ao nosso gabinete. Tenham a certeza de que será avaliado e encaminhado também, parte de nossas Emendas, recursos, para atender os municípios do interior do Estado, os quais eu tenho tido oportunidade de visitar e fortalecer essa relação juntamente a esses municípios menores que dependem muito do apoio desta Casa, do Legislativo, e, também, do Governo do Estado. Então, me coloquei à disposição para ajudá-los naquilo que for preciso e possível, assim também, como venho ajudando, já, o Município de Cacoal. Venho também fazer um registro, Senhor Presidente, de uma visita que tive do ex-vereador Da Silva, o nobre Presidente Jair conhece muito bem, fomos vereadores, juntos lá no parlamento municipal, e o vereador Da Silva representa o Sintra, que é o Sindicato dos Transportes, principalmente dos transportes de cargas do Estado de Rondônia. E ele trouxe uma solicitação que o posto onde serve, atende, que é a entrada dos caminhoneiros no nosso Estado de Rondônia, na divisa de Vilhena, está com o asfaltamento comprometido e também o pátio e os banheiros precisam de reparos. Estamos encaminhando ao DER, um ofício, para que seja recuperado e tratado da forma que merecem os nossos caminhoneiros que dão aí, doam suas vidas diariamente para transportar nosso alimento, transportar algo valioso para todo o nosso país. E, nesse sentido, também, colocá-los como essenciais, que seja estudado no PNI, que a gente possa, também, incluí-los no Programa Nacional de Vacinação, esses trabalhadores. Fica aqui o nosso registro, Senhor Presidente. Muito obrigado.

Cumprimentar também o Marcelinho que está aí nos acompanhando, lá de Cacoal; o Marcelinho, o Charles, e em seu nome, companheiro, nosso agradecimento a toda população de Cacoal e os nossos assessores. Muito obrigado, Senhor Presidente. Uma boa-tarde a todos.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Parabéns, Deputado Alan. O Deputado Alan — falei com ele no elevador —, está bem melhor, graças a Deus, dessa sequela da Covid. Com a palavra, pelo tempo de até cinco minutos, sem aparte, Deputado Laerte Gomes. Deputado Paz e Amor desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nossos servidores, a imprensa, aos amigos que estão aqui nas galerias, uma satisfação tê-los aqui. Estou aqui nesta tribuna, hoje, para falar de 2 ou 3 temas, mas antes, eu gostaria aqui, de falar sobre um discurso que fiz aqui, discurso não, uma Questão de Ordem que fiz aqui, na tribuna desta Casa, quando me dirigi ao Comandante-Geral da Polícia Militar. No outro dia tivemos uma reunião. Tivemos uma reunião na presidência da Assembleia Legislativa, conversamos.

E eu queria aqui... O ser humano, quando ele se extrapola nas suas falas, quando ele avança mais do que deve, e quando ele erra, ele tem de ter a humildade de saber retroagir e a humildade de saber reconhecer o erro que cometeu. E eu estou aqui justamente para isso. Quando eu disse que não respeitava a patente do Comandante-Geral da Polícia Militar, eu cometi um erro, porque nós temos que respeitar as nossas autoridades. Estou aqui para me retratar nesse sentido. E, quando eu disse, da mesma forma, que, quando convocado, o Comandante-Geral da Polícia Militar viria aqui que nem uma mocinha, também quero pedir desculpas por essa fala, até porque nós temos que respeitar não só uma autoridade, mas qualquer homem, e não falar dessa forma.

Então quando dei a minha palavra, na última quarta-feira, na reunião da presidência, que iria fazê-lo aqui mesmo, onde eu disse, na Sessão da Assembleia Legislativa, eu estou aqui para honrar isso, líder Deputado Luizinho Goebel — Vossa Excelência que marcou a reunião. E isso que foi tratado. E me retratando da questão de não respeitar a patente do Comandante-Geral da Polícia Militar, peço aqui minhas desculpas. E também quando disse que viria que nem uma mocinha, que foi um exagero meu, e também errei, também sei reconhecer o meu erro e me desculpar. Ponto. Ponto.

Hoje o Comandante-Geral da Polícia Militar — não quero polemizar —, veio a uma Comissão da Assembleia Legislativa, presidida pelo Deputado Ismael Crispin, de Segurança, trouxe a família — a qual eu quero também pedir desculpas, à família dele, pelo que disse aqui naquele dia, a questão de vir como uma mocinha, a questão da patente. Ele disse que sofreu, que a família sofreu. Então, estão aqui as minhas desculpas apresentadas. E trouxe a família hoje e disse que estranhou não me ver na Comissão de Segurança para falar isso diante dele e da família dele. E disse que eu não tinha palavra. Eu quero falar para o senhor, Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que eu sou um homem de palavra. E sou reconhecido no meio político por honrar a minha palavra. E eu disse na última reunião — ou o senhor não quis entender ou se fez de bobo —, eu disse na reunião da presidência da Assembleia Legislativa, no dia que tivemos reunião, diante do senhor, diante dos colegas deputados, do Comandante da Força do Estado Maior, da Polícia Militar, que eu me retrataria na terça-feira, na Sessão da Assembleia Legislativa, que é esta. Até porque nem fazer parte da Comissão de Segurança Pública eu faço, então eu não teria que estar lá. Quem teria que estar lá eram os membros da Comissão de Segurança Pública, da qual eu não faço parte.

Então, só para falar para o senhor que o senhor foi leviano comigo nesse sentido. E dizer para o senhor também — que eu vi o seu vídeo lá no evento — que o senhor não é empregado de deputado nem da Assembleia Legislativa. Verdadeiramente, o senhor não é servidor da Assembleia nem desta Casa, mas o senhor é chefe, Comandante-Geral da Polícia Militar. E, constitucionalmente, o senhor, como também o Governador, como todos os Secretários estão submetidos à fiscalização deste Poder Legislativo, que tem o poder de fiscalizar todos os entes do Governo do Estado.

Em nenhum momento eu chamei aqui o senhor para ver questão pessoal, não. Eu convidei o senhor, liguei, pedi para o senhor vir aqui para tratar de uma questão de Estado, até

porque não tenho nada pessoal com o senhor, nada pessoal para tratar, nem tenho vontade de ter. Então, para deixar isso muito bem claro, para deixar aqui os fatos com a verdade. E toda vez que eu entender que eu tenho que tirar dúvidas, vamos convidá-lo. E se não vier por convite, vamos convocá-lo, como com qualquer outro Secretário é feito para vir aqui dar esclarecimentos sobre a sua gestão à frente do comando da Polícia Militar. Mas para mostrar para o senhor que eu não sou prepotente, que eu não sou arrogante, que eu não tenho isso comigo e que meus colegas, a maioria — eu acho que 90, 100% —, tem amizade comigo. Não sei se a mesma forma aí, eu estou aqui para pedir desculpas pelo que exagerei na minha fala na questão da patente e na questão de vir como uma mocinha. Para deixar isso bem claro aqui para os colegas deputados e para todo nosso público presente.

Dizer, Senhor Presidente, eu fui procurado por alguns municípios, por alguns prefeitos sobre uma questão que mexe — tem aqui a Comissão de Finanças e Orçamento, Deputado Chiquinho da Emater, e eu sou da Comissão de Controle e Fiscalização, Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização —, que mexe diretamente com a receita dos municípios. Nós temos uma PEC aqui, aprovada na Assembleia Legislativa desde 2016, em vários Estados já funciona. A Sefin repassa aos municípios — Deputado Ismael Crispin, Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Ezequiel Neiva, importantíssimo isso, até porque somos todos municipalistas — as movimentações de cartão de crédito. O que acontece hoje: as operadoras repassam ao Estado as movimentações de cartão de crédito para fazer o cruzamento, para fazer o cruzamento para que se receba o ICMS, porque muitas vezes a empresa não dá nota fiscal, passa o cartão e por ali você faz o cruzamento, Deputado Jair. E os municípios, a Sefin não disponibiliza isso para os municípios. E deveria disponibilizar. E tem que disponibilizar, como vários Estados fazem. Inclusive, a cada ano que não disponibiliza é um ano a menos para recuperar esse recurso, que são as prestadoras de serviço que pagam. A pessoa vai num hotel, por exemplo, ou a pessoa faz uma prestação de serviço com um profissional autônomo, médico, passa cartão de crédito e paga e não tira nota fiscal. Quem perde? O município perde a sua receita. E em momentos tão difíceis, em momentos de pandemia, que as receitas, os orçamentos municipais estão cada vez mais sofrendo, isso é uma receita muito importante, principalmente para os médios e os grandes municípios onde têm uma prestação de serviço maior. Então, nós queremos aqui, vamos fazer aqui um convite ao Secretário de Estado da Sefin, o senhor Luís Fernando — que sempre atendeu esta Casa muito bem com a sua equipe, sempre muito recíproco em atender os nossos convites, sempre veio —, para discutir a viabilidade de se disponibilizar esse banco de dados, os arquivos de cartão de crédito para os municípios ou para a Associação Rondoniense de Municípios, para se fazer um trabalho, para ver essa questão do ISS das prestações de serviço, que os cartões passam, recebem e muitas vezes essas empresas não tiram nota fiscal para a arrecadação das prefeituras municipais. Então, eu queria deixar isso aqui. Acho que é um trabalho que esta Casa, Deputado Adelino, pode desenvolver, até porque toda vez, por exemplo, eu fico em um hotel, aqui em Porto Velho, senhores deputados. Eu tenho a diária lá e mais 5% do ISS que me cobram separado. Se eu não pegar a nota fiscal, esses 5% que

são do município, vão ficar com quem? Ficam com a empresa, agrega, majora na margem de lucro dela. Então, isso não é um dinheiro da empresa que presta serviço, é um dinheiro que o consumidor já está pagando direto para o município e muitas vezes não é repassado.

Então, eu queria deixar isso aqui. Nós vamos convidar o senhor Luís Fernando que, com certeza, já existe até lei, aqui, Emenda à Constituição que viabiliza esse repasse dos dados para a gente poder fortalecer os orçamentos municipais.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES – Não tem Questão de Ordem. Mas, se o deputado quiser falar, eu encerro o meu tempo agora para proporcionar, antes do tempo, para que o Deputado Chiquinho fale.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu queria parabenizar o Deputado Laerte. Esse é um assunto importante para os municípios. Realmente, existe muita perda de arrecadação em relação aos cartões, até dos próprios bancos que não repassam o ISS para o município. Nós temos que trabalhar isso com o senhor Luís Fernando para que isso aconteça. É muito prejuízo para os municípios. Então, parabenizar o Deputado Laerte por isso e também parabenizar pela sua grandeza de reconhecer quando fala alguma coisa num momento que a pessoa não gostaria nem de falar, e fala. Então, Deputado, isso demonstra a sua grandeza, a sua honra e a amizade que você tem aqui, com todos nós. Parabéns pelo seu discurso.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado Chiquinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, só para colaborar com o Deputado Laerte Gomes, eu tenho uma mania que é muito minha de, nos momentos dos debates que nós temos, focar naquilo que nós estamos debatendo. Hoje, pela manhã, nós tivemos uma reunião muito bonita da Comissão de Segurança Pública, em um tema extremamente polêmico, que envolve a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Poder Judiciário, o Ministério Público, até o Ministério Público Federal também nesses temas. Recebemos o alto Comando da Polícia Militar. E até o final da reunião, tudo corria de forma perfeita, do jeito que nós tínhamos programado, a discussão dentro do tema que nós tínhamos nos programado para debater. Ao final, Deputado Laerte, eu aproveitei para, também no mesmo formato do Deputado Chiquinho, parabenizá-lo pela grandeza de espírito, de homem público. Houve a manifestação do nosso Comandante-Geral da Polícia Militar em relação aos fatos acontecidos na semana anterior. Eu não tinha e não fiquei na reunião na presidência, não acompanhei até o final, no entanto, não tinha o conhecimento do trato da fala que Vossa Excelência se propõe trazer as desculpas para a tribuna da Casa, do mesmo modo como que fez as críticas naquele momento. Deputado Presidente Alex Redano foi quem perdeu a

manifestação e disse: "Olha, o trato não é aqui na Comissão de Segurança Pública. O trato é na tribuna da Casa. Foi esse o combinado.". E, se Vossa Excelência teve a grandeza, hoje, de reconhecer o seu erro, vir aqui na tribuna e pedir desculpas, meu entendimento é que o Comandante da Polícia Militar, hoje, também errou, porque a pauta na Comissão de Segurança Pública não era o nome de Vossa Excelência. Era o problema dos conflitos agrários. Então, fica aqui, a minha solidariedade a Vossa Excelência.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Presidente, registra a minha presença, por favor.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Presidente Alex Redano já... Deputado Geraldo, já está registrada a presença. Também quer falar, Deputado? Deputado Geraldo, o senhor quer falar?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Se eu quero falar?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – É.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Vossa Excelência me permite?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – É só registrar a presença, não é?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Eu quero me solidarizar também com o meu colega e parabenizar o meu colega Deputado Laerte Gomes, e também o Presidente pela sua humildade, pelo homem humano que ele é, pelo caráter. Eu acompanhei toda reunião, confesso que fiquei, até um certo ponto, assim, emocionado. De um lado um homem, pai de família, chateado pelo fato de situações que vêm acontecendo, com a Segurança Pública, e não tendo resposta. Por outro lado, também um pai de família, um Chefe de Estado, e eu estava vendo ali naquela reunião, chegando num consenso e... **(ininteligível)**, reconhecendo... Então, Deputado Laerte Gomes, você é um orgulho para a Casa, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Que Deus te abençoe e te ilumine.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Um minuto para terminar, Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Que você continue... **(ininteligível)**. Fique com Deus. Obrigado.

(Às 16 horas e 40 minutos, o Senhor Jair Montes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. LAERTE GOMES – Só para finalizar, eu gostaria de agradecer ao Deputado Crispin, Deputado Chiquinho, Deputado Geraldo; agradecer ao Presidente, Deputado Alex Redano, que muito consciente do que aconteceu na reunião, na última quarta-feira no seu gabinete da presidência, sabia que o compromisso que eu fiz, e eu cumpro todos os compromissos que eu faço, tenho palavra. Não é só militar que tem palavra. Eu acho que o homem de caráter tem palavra e eu tenho. Eu disse que faria

aqui e assim estou fazendo, Presidente, como lhe afirmei e lhe dei minha palavra que faria e estou aqui fazendo isso hoje. Está feito. Como sempre fiz e cumpri. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte, pela grandeza. Não esperávamos menos de Vossa Excelência. Convido para as Breves Comunicações, Deputado Jair Montes. Eu gostaria, antes do Deputado Jair Montes usar a palavra, de convidar a todos os deputados que estão on-line, os presentes, nós temos alguns Projetos que podem ir para a Ordem do Dia, mas gostaria de ouvir primeiramente os pares. Logo após o Pequeno Expediente, as falas, irei suspender a Sessão por alguns minutos, aqui no plenário mesmo, para nós deliberarmos algumas matérias e, depois, voltaremos. Com a palavra, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente Alex Redano, em seu nome eu cumprimento a Mesa; em nome do Deputado Laerte, eu cumprimento a todos os deputados que estão aqui presentes; eu nome do Deputado Dr. Neidson, meu sócio, eu cumprimento todos os deputados on-line. Eu quero aqui, de primeira mão, parabenizar a grandeza do Deputado Laerte Gomes. Parabéns, Deputado Laerte Gomes pelo seu pronunciamento equilibrado. O ser humano, nós somos assim mesmo. No momento da indignação muitas vezes não medimos palavras. Mas, quando ferimos alguém, o mais bonito — o bonito que o senhor fez aqui — é pedir perdão, é pedir desculpas ao Comandante da Polícia Militar. Mas nunca deixando de cumprir o papel que a população te conferiu, que é o papel de fiscalização. O maior papel do deputado, o maior papel do legislador é de fiscalizar. Então, disso não podemos abrir mão nunca. E quando o homem público está num cargo de confiança, não importa a patente, quando esta Assembleia aqui o convida ou o convoca, quando convida vem quando quer, mas quando convoca é obrigado a estar aqui, porque está num cargo de confiança.

Hoje, pela manhã, estive aqui juntamente com os deputados na Comissão de Segurança Pública, presidida pelo Deputado Ismael Crispin. Quero aqui parabenizá-lo. Estava aqui praticamente toda a cúpula da Segurança Pública, só faltou o Diretor-Geral da Polícia Civil e ali eu pedi, naquele momento, Deputado Laerte, que nós assim fizéssemos uma outra reunião daquela, que é importante para podermos debater os fatos que vêm acontecendo em Rondônia, tanto da questão das invasões de terra, também como a questão do dia a dia da segurança do nosso Estado.

E eu quero aqui também parabenizar o Comandante da Polícia Militar, o Coronel Almeida — é Almeida, não é? — que esteve conosco. Parabéns, Coronel. E ali também ele explanou algo que eu fiquei boquiaberto, Deputado Chiquinho. Eu fiquei impressionado. Por quê? Porque muitas vezes nós achamos que a invasão de terra é por um grupo de sem terras que vai lá e pega a terra, porque precisa cultivar, precisa trabalhar, precisa de um local para morar. Mas entendemos hoje que não. O trabalho de inteligência da Polícia Militar e também da Polícia Civil mostrou para nós, hoje, que nós não estamos lidando com qualquer invasor de terra. Nós estamos lidando com uma guerrilha bem armada, Deputado Luizinho Goebel, líder do governo nesta Casa. Nós estamos lidando com uma tática de

guerra. Os nossos policiais militares hoje, Deputado Alan, estão correndo risco de morte quando vão para poder fazer uma desapropriação ou quando vão impedir uma invasão de terra hoje no nosso Estado. Terras produtivas, que fique bem claro. Foi triste ver ali uma fazenda, creio que foi na Ponta do Abunã, que foi invadida e tocaram fogo. Acabaram com a fazenda. Por quantos anos aquela família vinha construindo o seu patrimônio e de uma hora para outra perdeu tudo? Fiquei hoje abismado quando eu vi o Comandante falando que uma área que até um conhecido do Deputado, do nosso Presidente aqui, Deputado Alex Redano, que tem dentro da propriedade aonde a pessoa vai colher a sua soja, que passa de R\$ 10 milhões, e ali estão também os invasores não deixando fazer essa colheita. Que absurdo! A que ponto nós chegamos, Deputado Chiquinho! A que ponto nós chegamos! Então, nós precisamos da ajuda do Governo Federal.

E parecia assim, Deputado Luizinho Goebel, que eu estava assistindo a um filme de guerrilha, ali dos tempos das Farc, do tempo da Colômbia, não é? As pessoas colocavam ali na mata, colocam uma linha para o policial pisar naquela linha, da linha... é igual Rambo, filme do Rambo. E ali — armadilha, não é? —, e ali vêm coisas feitas com vergalhões, vem tiro... Absurdo! E a gente que está aqui como deputado, a gente ouve as reclamações, as pessoas que têm as suas terras produtivas reclamando, conclamando a Assembleia, que "pelo amor de Deus, nos ajude". E às vezes a gente fica pensando que é exagero. Às vezes nós ficamos pensando que não é nada disso que está acontecendo em Rondônia. Mas, que situação! Eu creio que o nome seja LCP — é isso? É o nome? LCP (Liga dos Camponeses Pobres). São guerrilheiros. São bandidos que estão usando pessoas e criaram guerrilhas no Estado de Rondônia. A situação é grave. Que possamos levar essa reivindicação, Deputado Laerte, à Bancada Federal: aos 3 senadores, aos 8 deputados federais, para que possa chegar ao Ministério da Justiça, que possa chegar ao Presidente Jair Messias Bolsonaro, que esteve aqui semana passada na inauguração da ponte sobre o rio Madeira também, aqui quem vai para o Acre.

Rondônia hoje clama por socorro, uma terra ordeira, de pessoas ordeiras. Rondônia, hoje, que é um dos maiores produtores de soja, de leite, de café, de arroz, de feijão, de milho, mas que hoje os nossos produtores estão sofrendo essas ameaças terríveis.

Então, aqui, desde já, eu quero parabenizar a Polícia Militar, a Polícia Civil, e sabemos que o Governo do Estado precisa investir mais em concurso para contratação de novos policiais militares e policiais civis, e também contratação de agentes de policiais penais, que nós estamos precisando. Muitas pessoas se aposentando, outras morreram, e o nosso quadro não está sendo reposto a contento.

Então, Governador Marcos Rocha, através da Casa Civil, é o momento. Já tem um concurso aí que já está ok para começar, mas são muitas poucas vagas. Precisamos ampliar muito mais, porque aquilo que o Comandante falou, nós temos aí praticamente seis a oito viaturas em lugares diferentes do Estado para fazer essa inspeção, essa fiscalização. Não dá conta, não dá conta, porque você tem aí todo o setor urbano, e aí você tem toda essa questão rural. Não consegue dar conta se não for com inteligência, com mais homens e também com tecnologia.

No mais, mais uma vez, Deputado Laerte, parabéns pelo seu discurso. Que Deus te abençoe, para que nós possamos realizar e fazer aquilo que nós fomos eleitos pelo povo de Rondônia, que é fiscalizar. No mais, um forte abraço a todos.

(Às 16 horas e 46 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LAERTE GOMES — Obrigado, Deputado Jair.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER — Questão de Ordem, Presidente Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) — Concedido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER — Eu quero parabenizar o Deputado Jair, que ele trouxe um tema muito importante aqui nesta tarde, Deputado Jair, que realmente nós precisamos resolver esses problemas. Não podemos deixar acontecer isso. Precisamos dar terra ao produtor rural? Sim. Mas com ordem, e não invadindo as terras dos outros. Nós temos que respeitar aquilo que as pessoas construíram com muito trabalho, com muito suor. Então, não podemos aceitar isso.

Então, Deputado Jair, parabéns pela sua fala. Quero também, Deputado Jair, dizer que realmente a PM precisa de mais pessoas, de mais funcionários, de mais PMs. A gente está vendo aí vários distritos, principalmente o distrito e o campo sem ter a patrulha rural, porque não tem efetivo. E realmente é uma necessidade muito grande.

Quero também aqui aproveitar, Deputado Jair, e agradecer ao Coronel Almeida por ter mantido a PM lá em Calama, que tinha uma situação que ia tirar a PM de Calama, mas ele garantiu que isso não vai acontecer. Então, o povo lá de Calama pode ficar tranquilo que a PM que está lá vai continuar em Calama.

(Às 16 horas e 47 minutos, o Senhor Luizinho Goebel passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ADELINO FOLLADOR — Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) — Concedida a Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR — Eu queria também aproveitar para enaltecer a atitude do Deputado Laerte, enaltecer, vir aqui reconhecer pela parte que achou que exagerou, mas parabenizar pela atitude, pela humildade, Deputado Alex. E também parabenizar o Deputado Crispin, Presidente da Comissão de Segurança, que fez essa reunião da Segurança. Foi muito bom. E eu também não conhecia tanta violência, Deputado Crispin. E lá foi passada, Deputado Laerte, a situação das invasões do Estado de Rondônia. É muito pior do que a gente imagina. Então, é preocupante. Eu cheguei na reunião, não faço parte da Comissão, cheguei atrasado, mas eu assisti uma parte das filmagens. De fato, Deputado Alex, é preocupante, sabendo que tem tantas fazendas invadidas e pode ter mais. E, ultimamente, é uma ação que deve ser tomada em conjunto com o Judiciário, com conjunto com a

Polícia Militar, a Polícia Civil e Força Nacional, o que precisamos, então, ter um aparato especial para poder colocar paz no campo, que essa situação ... E ainda já tem o monitoramento de outras propriedades que podem ser invadidas no futuro. Então é preocupante, e a Polícia Militar só com os policiais de folga, fazendo as patrulhas que estão fazendo não é suficiente.

Então, a Polícia Militar hoje tem que se preocupar porque o quadro da Polícia Militar não é suficiente. Polícia Civil mais ainda, porque tem menos ainda. Está todo mundo aposentando e aí estão sobrando muitos poucos homens para poder cuidar dessa situação que nós vimos hoje. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só registrar um ofício aqui, bem rapidão enquanto você conclui aí. Eu recebi um ofício agora do Vereador Jeferson dos Santos, lá da Câmara de Vereadores de São Francisco, nosso parceiro, nos encaminhou um ofício solicitando ao nosso Secretário de Estado, Dr. Fernando Máximo, o conserto da processadora automática de filmes radiográficos do Hospital Regional do Município de São Francisco. Os pacientes que necessitam fazer os exames de radiografia, hoje, têm que se deslocar aos municípios de Costa Marques, Seringueiras ou São Miguel, sendo que lá em São Francisco é o hospital regional. Então, fazer essa solicitação do Vereador Jeferson, lá da Câmara Municipal de São Francisco e da população de São Francisco. O Deputado Ismael Crispin também tem feito esse trabalho, para que a Secretaria Estadual de Saúde possa tomar providências com urgência quanto ao conserto desse aparelho, porque é um absurdo ter que se deslocar aos municípios vizinhos para fazer a radiografia em município, sendo que lá nós temos o hospital regional.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, é só aqui passar aqui uma informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – À vontade.

O SR. JAIR MONTES – Uma informação muito preocupante. Recebi aqui no meu WhatsApp e fui verificar se a notícia era *fake news* ou se era verdadeira e ela é verdadeira. Ontem, dia 10, morreu uma promotora do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Thaís Possati de Souza, ela morreu na segunda-feira, vítima de ter tomado a vacina da AstraZeneca e ela estava grávida de 27 semanas. Tanto é que a Anvisa pediu agora que suspendesse as vacinas em grávidas e que todas as grávidas que tomaram a vacina possam ter acompanhamento médico a partir de então. Aqui a notícia fala que a vacina apresentou esse distúrbio em grávidas. Então, é muito preocupante. Claro que é tudo muito novo, infelizmente — não é, Deputado Crispin? —, a gente não pode também culpar que tudo é muito novo, mas fica aqui já o nosso alerta aqui em Porto Velho, aqui em Rondônia: você que está grávida e tomou a vacina, procure um médico imediatamente para que possa ter o

acompanhamento. Só a AstraZeneca. A Pfizer e a CoronaVac estão liberadas para as grávidas, não deram problema. A AstraZeneca deu esse problema e deu um AVC aqui na promotora que veio a óbito ontem, no Rio de Janeiro. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Meus amigos, temos alguns projetos aqui que é importante nós discutirmos antes, para definirmos se entra em pauta ou não. Eu vou suspender por alguns minutos a Sessão, e vamos discutir aqui mesmo para os companheiros que estão on-line poderem assistir.

Então, terminadas as Breves Comunicações...

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registre a presença da Deputada Rosângela Donadon. Declaro suspensa a presente Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 16 horas e 54 minutos e reabre-se às 17 horas e 59 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro reaberta a presente Sessão.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a inclusão de coveiros e sepultadores nos grupos prioritários do Plano Estadual de Vacinação contra o Covid-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, para prestar informações acerca da distribuição de Mudras de Café para os produtores rurais do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proibição de exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico em espaços públicos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa a retirada do Projeto de Lei nº 1054/2021 de minha autoria que "Autoriza o Poder Executivo a receber doações de vidros blindados para viaturas policiais Civil e Militar do Estado."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proibição, nas unidades escolares de educação básica, da comercialização de alimentos industrializados que contenham gorduras trans.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. REQUER à Mesa Diretora, na forma regimental, que implante na Assembleia Legislativa de Rondônia, a possibilidade do recebimento de matérias legislativas assinadas de forma digital criptografada e também o protocolo digital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que implante na Assembleia Legislativa de Rondônia, a possibilidade do recebimento de matérias legislativas assinadas de forma digital criptografada e também o protocolo digital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora, que solicite à SEDUC extensivo ao Comando Geral da Polícia Militar, que estabeleçam um protocolo de segurança escolar, afim de evitar atentados contra alunos e servidores de escolas públicas de competência do Estado, garantindo a segurança, a integridade física e a vida de todos no ambiente escolar.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, de higiene pessoal, perfumes e seus componentes no Estado de Rondônia, e dá outras Providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Presidente da República Federativa do Brasil Jair Messias Bolsonaro.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto a restauração da rodovia, e reconstrução da ponte localizada sobre o rio Azul, na RO-010, região territorial do Município de Alvorada d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e a agilização de providências, visando a execução dos serviços estruturais de recuperação asfáltica e manutenção da RO-473, no trecho compreendido entre a BR-364 e o Município de Urupá.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a estadualização das linhas 48, 90, 52, 64, linha Zero e a Sétima Linha, ambas localizadas na região territorial do Município de Alvorada d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências com relação à recuperação estrutural (recapeamento asfáltico) da RO-479, no trecho entre a BR-364 e o Distrito de Estrela de Rondônia no Município de Presidente Médici.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências, com relação aos serviços de manutenção e recapeamento da RO-470, no trecho entre a BR-364 e o Município de Mirante da Serra.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações quanto à recuperação estrutural e manutenção da RO-133, na região territorial do Município de Ouro Preto do Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial ao Ilmo. Sr. José Irineu Cardoso Ferreira – Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia, para enviar informações, conforme especificação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a interferência da Mesa de Irmandade Beni - Rondônia, através da Comissão Legislativa da Assembleia Departamental do Beni, para apoio ao cumprimento da Carta Rogatória, conforme específica.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Acrescenta o inciso XXXIV ao artigo 1º da Lei nº 4.984, de 29 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19, na forma que especifica."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e à EMATER-RO, informações e providências quanto à realização de um estudo de viabilidade referente a instalação de um laticínio em Vila Nova Samuel, localizada no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e à SEAS, pedido de informações (em resposta ao Ofício n. 751/2021/SEAS-GAB) quanto ao levantamento das empresas que foram beneficiadas pela Lei Ordinária nº 4.846/2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e à SESDEC-RO, informações e providências quanto à intensificação do policiamento nas casas lotéricas no Município de Guajará-Mirim, localizado no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações e providências acerca de denúncias quanto à ausência de manutenção no aparelho de ressonância do Hospital Regional de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, que seja oficiado a Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a adoção de providências quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ANDERSON PEREIRA e LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa Diretora, deferimento para a alteração de data de realização da Audiência Pública Virtual para que ocorra no dia 07 de junho de 2021, às 09 horas, para discutir a PEC nº 32/2020, que trata sobre a Reforma Administrativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora o adiamento da audiência pública que seria realizada no dia 13 de maio de 2021, às 15 horas, para discutir a PEC nº 12/2020.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao empresário Luciano Hang.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor, ao ilustre Empresário e Colunista Social, Sr. Valdeci Teodoro de Oliveira, mais conhecido pela sociedade como Tergon, residente no Município de Ji-Paraná, pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao ilustre Médico e Cirurgião Plástico Dr. Roberto Miguel Rey, mais conhecido pela sociedade em geral com Dr. Rey.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ministro de Estado da Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do inciso XVI do art. 1º, da Lei 4.984/21, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais da Escola Família Agrícola – APEFAC, no Município de Cacoal/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópias ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON e ao Secretário de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a elaboração e o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa, ou Decreto, que autorize o parcelamento dos Créditos não Tributários

inscritos, ou não, em dívida ativa e que se encontrem, ou não, em fase de execução ou protestados, com a dispensa de parte dos acréscimos legais.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Determina a realização periódica por autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo poder público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas bem como todas as suas instalações, e cria o laudo técnico de vistoria predial (LTVP) no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, requerimento de informações à Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe os agentes públicos no âmbito do Estado de realizar retenção ou apreensão de mercadorias, bens ou equipamentos de comerciantes, na forma que menciona.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Ex-Comandante da Polícia Militar de Rondônia, Cel. Eudes Rosa Cabral, e de sua esposa Sra. Edilene Rodrigues Cabral.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares da servidora aposentada da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Sra. Dina Braz Pimentel de O. Italiano.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a necessidade da prorrogação do prazo de Declaração para o Cadastro dos Bovinos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário de Estado de Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações acerca da contratação da empresa responsável pelo serviço de coleta de lixo hospitalar dos hospitais públicos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Reitera o pedido de Informação referente ao Requerimento nº 1647 de 13 de abril de 2021, enviado via Ofício nº 645, de 14 de abril de 2021, ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para prestar esclarecimento acerca do Recurso e benefício no valor de R\$ 8,6 bilhões de Reais enviado pelo Governo Federal para o Governo do Estado de Rondônia.
Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Por favor, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nosso grande amigo, nobre amigo, grande Deputado Alan Queiroz, muito obrigado.

Registrar a presença do Deputado Aécio da TV e também registrar a presença da Deputada Rosângela Donadon. Mais algum deputado gostaria de registrar a presença nesse momento? Deputado Marcelo está presente. Quem mais? Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO 1702/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Joaquim Ferreira da Silva Neto.

“O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Joaquim Ferreira da Silva Neto, falecido em 04 de maio de 2021. Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2021. Deputado Lebrão.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão única e votação do Requerimento do Deputado Lebrão. Requerimento 1702/2021, Voto de pesar aos familiares do Senhor Joaquim Ferreira da Silva Neto.

Em discussão e votação o Requerimento. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora o adiamento da audiência Pública que seria realizada no dia 13 de maio de 2021, às 15 horas, para discutir a PEC nº 12/2020.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Anderson. Em discussão e votação. Ninguém discutiu. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ANDERSON PEREIRA e LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa Diretora, deferimento para a alteração de data de realização da Audiência Pública Virtual para que ocorra no dia 07 de junho de 2021, às 09 horas, para discutir a PEC nº 32/2020, que trata sobre a Reforma Administrativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento de autoria do Deputado Anderson Pereira e Deputado Lazinho da Fetagro pedindo uma nova data, para o dia 07 de junho.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares da servidora

aposentada da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Sra. Dina Braz Pimentel de O. Italiano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Jair Montes. Voto de Pesar aos familiares da servidora aposentada, Sra. Dina Braz Pimentel.

Em discussão. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Ex-Comandante da Polícia Militar de Rondônia, Cel. Eudes Rosa Cabral, e de sua esposa Sra. Edilene Rodrigues Cabral.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento de autoria do Deputado Jair Montes. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor, ao ilustre Empresário e Colunista Social, Sr. Valdeci Teodoro de Oliveira, mais conhecido pela sociedade com Tergon, residente no Município de Ji-Paraná, pelos relevantes serviços prestados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso aqui é uma homenagem. Estou fazendo duas homenagens hoje, a dois grandes amigos. Valdeci Tergon, com o qual tive o privilégio de trabalhar com eventos há muitos anos, mais de 20 anos atrás. Conheço a luta. E tanto o Tergon, como o Dr. Rey, além do trabalho que eles fazem — daqui a pouco vou ler do Dr. Rey —, eles fazem um trabalho na área da televisão, de mídia, de eventos, mas eles fazem um trabalho muito grande com famílias carentes. Eles fazem um trabalho muito bonito. Então, é um reconhecimento essas duas personalidades — Dr. Rey e Tergon — pelo trabalho que fazem.

Então, eu peço voto de todos os deputados a essas duas homenagens. Primeiramente, agora, ao Tergon e, logo após, ao Dr. Rey. Então, em discussão. Não havendo, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Parabéns, meu amigo Tergon pelo lindo trabalho social realizado no Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao ilustre Médico e Cirurgião Plástico Dr. Roberto Miguel Rey, mais conhecido pela sociedade em geral com Dr. Rey.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Essa é outra personalidade que poucas pessoas sabem, mas eles têm programas de

televisão, fazem eventos, mas o Dr. Rey, juntamente com o Dr. Tergon, com o amigo Tergon, eles fazem um trabalho social de alta relevância, principalmente com famílias carentes. É um trabalho, muitas vezes, não divulgado, mas tive o prazer de presenciar algumas atitudes e alguns trabalhos sociais nesse sentido. Então, aqui fazendo uma homenagem. As pessoas, às vezes, anônimas, fazem um trabalho anônimo, não buscam esse reconhecimento, mas fiz questão aqui de fazer essa homenagem a essas duas personalidades.

Em discussão. Não havendo, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1095/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 14.632.500,00, e cria Ação.

Senhor Presidente, o Projeto está sem parecer. Necessita de parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pois bem, o Projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao seu parecer em plenário. Nobre Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1095/2021, Mensagem 103, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 14.632.500,00, e cria Ação."

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputado Adelino Follador. Gostaria de colocar em discussão agora o parecer do Deputado Adelino Follador.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos colocar em apreciação o parecer. Os nobres deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora nós iremos para a votação da matéria. Algum Deputado gostaria de discutir a matéria? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1002/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

Precisa de parecer também, Presidente. Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto de Lei se encontra sem parecer. Esse aqui é R\$ 1 milhão para o Fundo Estadual de Saúde.

Abusar do nobre Deputado Adelino para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só comunicando que esses Projetos já foram discutidos com os deputados, por isso que a gente não está...

Projeto de Lei 1002/2021, do Poder Executivo, Mensagem 61, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Adelino sobre o repasse de R\$ 1 milhão de reais para o Fundo Estadual de Saúde? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Agora nós vamos votar o Projeto de Lei. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1045/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 90. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 358.754,18, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM.

Também sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nosso líder do Governo, Deputado Luizinho Goebel, para proceder ao parecer em plenário. Por favor, nobre líder Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 1045/2021, de autoria do Poder Executivo, aportou a esta Casa sob a Mensagem 90, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 358.754,18, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional, e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputado Luizinho Goebel. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora nós vamos à discussão e votação da matéria. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1020/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

O Projeto também, Senhor Presidente, precisa de parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Temos esse Projeto aqui de R\$ 5 milhões de reais em favor da Agevisa. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1020/2021, Mensagem 83, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputado Adelino Follador. Neste momento coloco em discussão aqui, ao plenário, o parecer. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à discussão da matéria. Algum deputado gostaria de discutir a matéria? Não havendo, passamos à votação da matéria. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1088/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.663, de 28 de novembro de 2019.

Também precisa de parecer, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel, líder do Governo na Assembleia Legislativa, para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 1088/2021 do Poder Executivo, aportou a esta Casa sob a Mensagem 96, "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.663, de 28 de novembro de 2019."

Portanto, a matéria é regimental, legal e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes. Este é o nosso relatório, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. EYDER BRASIL – O Deputado Luizinho poderia ler pelo menos a lei, do que trata a lei?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Essa proposta, é uma lei do Deputado Cirone, que foi aprovada por esta Casa e agora ela sofreu uma alteração a desejo do Executivo, em consentimento com o autor da matéria, que fala que o esporte de vaquejada e afins, da mesma categoria, ele se transformou em uma modalidade esportiva. Foi uma regulamentação que foi feita.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito. Parabéns ao Executivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores deputados, alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos à discussão do Projeto. Alguém gostaria de discutir o projeto em si? Não havendo, passamos agora à votação do Projeto. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 936/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 32. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater, que já é estudioso sobre o assunto, para que possa proceder à leitura do seu parecer, em plenário. Deputado Chiquinho muito atuante. Agradecemos a presteza, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei Ordinária 936/2021 do Poder Executivo/Mensagem 32/2021, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE."

Somos de parecer favorável. Está dentro da legalidade, por isso tem o parecer a favor da Procuradoria, do Projeto de Lei Ordinária 936/2021, pelas Comissões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputado Chiquinho da Emater. E, neste momento, colocamos em apreciação do plenário o parecer emitido pelo nobre deputado. Obrigado.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do Projeto. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, o próximo é um Projeto de Emenda Constitucional, precisa ser votação nominal.

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 13/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243/2020. Altera dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia. Precisa também de parecer, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer? (**fora do microfone**).

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Essa aqui, gente, para todos entenderem, é aquela mudança de 10 dias para 30 dias. Na verdade, é o pedido de informações que, geralmente demorava bem mais, né? Demora, né? Então, na verdade, a gente só está regulamentando diante do trâmite federal. Nós estamos fazendo igual, idêntico ao da Câmara Federal. O voto é nominal. Eu estou em dúvida, se temos aqui... Temos quantos presentes? Temos quantos presentes on-line? Temos 6. São 16 votos, gente.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Aécio da TV presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria do Líder do Governo...

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Faz solicitação de *quorum*, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Eu não vou pedir verificação de *quorum*, mas eu gostaria que os deputados se manifestassem, quem está participando da Sessão. Aqui nós temos 9 deputados no presencial e temos quantos na...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para não restar dúvidas, líder, vamos fazer, estou pedindo, neste momento, verificação de *quorum* e daí nós vamos saber certinho. Por favor, o painel está aberto para verificação de *quorum* e os presentes, de forma on-line, se manifestem, por favor.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Deputado Lebrão marcando presença.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Aécio da TV.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lebrão, presente. A SRA ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Deputada Rosângela Donadon, Presidente. Por favor, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada, a Deputada Rosângela. Deputado Aécio, também presente. Quem mais, on-line, está presente, por favor? Deputado Dr. Neidson, presente. Doze presentes por enquanto, meus amigos. Precisamos de 16. E precisamos de 13 para deliberar qualquer matéria agora, a partir de agora. Gente, tem tanta gente on-line! Deputado Lazinho? Cadê o Deputado Jean, que estava até agora aqui?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Registra a presença do Deputado Lazinho, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Opa! Registra a presença do Deputado Lazinho. Deu 13.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jair Montes	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deu 13, com Lazinho da Fetagro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, para não correr o risco de prejudicar a matéria, vou solicitar a retirada da Ordem do Dia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Próxima matéria, Senhor Secretário. E parabenizar, agradecer ao Deputado Lazinho da Fetagro. Deputado Lazinho, você foi o 13º.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1086/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 483.700,25, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiário Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR. Também necessita de parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Jair Montes para proceder ao parecer, em plenário, do Projeto 1086/Mensagem 94 do Executivo.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 1086/2021 do Poder Executivo/Mensagem 94, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 483.700,25, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiário Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR."

O nosso parecer, Senhor Presidente, o Projeto está dentro da legalidade e constitucionalidade, o nosso parecer é favorável pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado, nobre Deputado Jair Montes. Vamos colocar agora em apreciação o parecer. Alguém vai discutir o parecer? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos discutir o Projeto. Alguém para discutir o Projeto em si? Não. Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Gostaria que retificasse. Nós temos 13 deputados que confirmaram a presença e, aqui, de forma equivocada, está marcando 21.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –PROJETO DE LEI 408/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui a obrigatoriedade da utilização de materiais biodegradáveis na composição de utensílios descartáveis destinados ao acondicionamento e ao manejo de alimentos prontos para o consumo no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Presidente, já tem um parecer do Deputado Luizinho Goebel na Comissão pertinente. Precisa ser lido em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não. Já está aprovado, então. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para que possa só fazer a leitura da relatoria. Fazer a leitura da relatoria, que é de Vossa Excelência. Muito obrigado. Eu vi o desejo de Vossa Excelência fazer a leitura do seu parecer. Não poderia deixar de perder uma oportunidade dessas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto do eminente Deputado Chiquinho da Emater, nº 408/2020, que “Institui a obrigatoriedade da utilização de materiais biodegradáveis na composição de utensílios descartáveis destinados ao acondicionamento e ao manejo de alimentos prontos para o consumo no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Portanto, a justificativa é de criar lei que conduza à eliminação do uso de plástico petroquímico na composição de utensílios descartáveis, já que existe tecnologia para uso das matérias biodegradáveis na composição desses produtos. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Antes de colocar em apreciação, só esclarecer aqui realmente são 21 presentes, que quando tem verificação de *quorum* conta também os que registraram a presença anteriormente, não extingue quem fez a presença anteriormente. Então temos 13 deputados presentes na Sessão, mas temos 21 que, ao todo, registraram a sua presença.

Alguém para discutir o parecer do Projeto? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não há inscrições. Passemos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 998/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento seja essencial, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabenizar o Deputado Eyder Brasil por esse Projeto. E gostaria de convidar o nobre Deputado Jair Montes para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES – Autor Deputado Eyder Brasil, Projeto de Lei nº 998/2021, “Estabelece que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento seja essencial, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

O nosso parecer é pela constitucionalidade deste Projeto, Senhor Presidente. Nosso voto é favorável, parecer favorável pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputado Jair Montes. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora para discutir o Projeto. Alguém gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passemos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 967/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 47. Revoga a Lei nº 946, de 20 de dezembro de 2000. Também está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ismael Crispin para proceder o seu parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente Projeto de Lei 967/2021, é um Projeto de Revogação da Lei 946, de 20 de dezembro de 2000 que criava os Programas SIAFEM(Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios). No entanto, como esse sistema já está extinto o seu uso, pelo Estado de Rondônia, o voto é pela legalidade e constitucionalidade.

(Às 18 horas e 45 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Encerrada a discussão, em votação o parecer. Ninguém para discutir. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.É o parecer, não é? **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 967/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 47, que "Revoga a Lei nº 946, de 20 de dezembro de 2000."

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próximo Projeto, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1090/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 8.184.321,67, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. Também está sem parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer das Comissões. Para emitir o parecer nomeio o Deputado Estadual Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Poder Executivo/Mensagem 98, Projeto de Lei 1090/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 8.184.321,67, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG."

Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, Senhor Presidente. Parecer favorável pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Deputado Jair Montes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1090/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 98, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 8.184.321,67, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1047/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.979.253,62, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Também está sem parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer das Comissões. Para emitir o parecer nomeio o Deputado Luizinho Goebel, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1047/2021 de autoria do Poder Executivo que aportou a esta Casa sob a Mensagem

92, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.979.253,62, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado da Agricultura – SEAGRI."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e pelas Comissões pertinentes somos de parecer favorável à aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1047/2021 do Poder Executivo/Mensagem 92, onde "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.979.253,62, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado da Agricultura – SEAGRI."

Em primeira discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1046/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 91. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

Também precisamos de parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer das Comissões pertinentes. Para emitir o parecer, nomeio o Deputado Ismael Crispin para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Lei 1046/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 91, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP."

Nosso voto, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade, legalidade e o voto é favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Ismael Crispin. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1046/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 91, onde "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP." Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – É já a última, Presidente.

- PROJETO DE LEI 1103/2021 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer das Comissões. Para emitir o parecer, nomeio como relator o Excelentíssimo Deputado Jair Montes para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 1103/2021 de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade desse Projeto. O nosso parecer é favorável pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Jair Montes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1103/2021 de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que "Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências." Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Vai à segunda discussão e votação.

Só para discutir a matéria, só fazendo um adendo aqui, se me permitem, parabenizar a Mesa Diretora está oportunizando, Deputado Alan Queiroz, esse Programa de Estágio aqui dentro desta Casa que já houve em anos anteriores. O que vai oportunizar a jovens e acadêmicos de faculdade a juntar conhecimento técnico prático dentro das suas áreas de formações. Então, esta Casa de Leismais uma vez parabenizar o Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa, deste Parlamento, por estar dando um passo à frente. Um deputado visionário e sensível às causas da nossa população, sobretudo neste período de pandemia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1095/2021, Projeto de Lei 1002/2021, Projeto de Lei 1045/2021, Projeto de Lei 1020/2021, Projeto de Lei 936/2021, Projeto de Lei 1086/2021, Projeto de Lei 1088/2021, Projeto de Lei 408/2020, Projeto de Lei 998/2021, Projeto de Lei 967/2021, Projeto de Lei 1090/2021, Projeto de Lei 1047/2021, Projeto de Lei 1046/2021, Projeto de Lei 1103/2021. Encerrado, Excelência.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Alan Queiroz, que requer a dispensa de interstício para apreciar as matérias acima. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria a deliberar, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Encerrada a Ordem do dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciarmos em seguida as seguintes proposições: as matérias que foram votadas e aprovadas em primeira discussão nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 18 horas e 56 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1726/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula 200166015, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestor dos Contratos relacionados, no período de 17/05/2021 a 01/06/2021.

Nº CONTRATO

05/2016
019/AG/ALE/2018
023/AG/ALE/2016
05/2021
029/2018/AG/ALE/RO

OBJETO

SERVIÇOS POSTAIS
JORNAL AG DE RONDÔNIA
EDITORIA JORNALÍSTICA MADEIRÃO
CLARO MÓVEL
OI FIXO

Porto Velho, 19 de maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 130/2021-SRH/D/SG/AL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 18 a 20/05/2021, aos servidores relacionados, que irão representar o Deputado Estadual Cirone Deiró, em reuniões de interesse do Parlamento, nos municípios de Parecis/RO, São Felipe D'Oeste/RO, e Primavera de Rondônia/RO, conforme processo nº 19025/2021-e.

Matrícula	200169325
Nome	Carlos Eduardo Piccolo
Cargo	Assistente Técnico
Lotação	Dep. Cirone Deiró

Matrícula	200168541
Nome	Hudson Bruno da Silva Carvalho
Cargo	Assistente Técnico
Lotação	Gab. 2º Secretário

Porto Velho - RO, 17 de Maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 131/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 20 a 21/05/2021, aos servidores relacionados, que irão representar o Deputado Estadual Jhony Paixão, em reuniões com o Prefeito e Vereador Fábio Cacará, no município de Nova Mamoré/RO, conforme processo nº 18908/2021-e.

Matrícula	200169644
Nome	Carla Carolina Holanda de Souza
Cargo	Secretario Executivo
Lotação	Dep. Jhony Paixão

Matrícula	200169370
Nome	Rodolfo Lima dos Reis
Cargo	Assistente Parlamentar
Lotação	Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 132/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 20 a 22/05/2021, ao servidor relacionado, que irá representar o Deputado Estadual Cirone Deiró, em reunião na Secretaria de Assistência Social, no município de Vilhena/RO, conforme processo nº: 19300/2021-e.

Matrícula	100007965
Nome	Jaco Machado Teixeira
Cargo	Assist. Tec. Legislativo
Lotação	Dep. Cirone Deiró

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 133/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 20 a 22/05/2021, ao servidor relacionado, que irá representar o Deputado Estadual Marcelo Cruz, em visitas oficiais na Câmara Municipal de Vereadores, Prefeituras, Associações e comunidades locais, nos municípios de Itapuã/RO, Ariquemes/RO, Jaru/RO, Ouro Preto/RO e Monte Negro/RO, conforme processo nº 19319/2021-e.

Matrícula	200169478
Nome	Samir Damiao A. Albuquerque
Cargo	Sec. de Apoio
Lotação	Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO